

ID: E7F8D9565EC14

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ  
Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro  
CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI  
CNPJ. 04.826.394/0001-92**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023 - Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 508. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Assessoria técnico contábil referentes às prestações de contas mensal e anual junto a PREFEITURA MUNICIPAL e ao TCE, oferecer subsídios para elaboração da LOA, PPA, e LDO, e de outros instrumentos de planejamento de matérias contábeis de interesse do Legislativo Municipal, envio do SAGRES Web (contábil), qualificação da comissão de licitação e pregoeiro, orientação quando da realização dos processos licitatório e subsídios para implantação da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e outros serviços referente às causas que versem sobre os interesses da Câmara Municipal de FARTURA DO PIAUÍ/PI. **Assinatura/Ratificação:** FARTURA DO PIAUÍ – PI, em 09 de Janeiro de 2023. NILMAR QUIRINO NONATO FILHO – Presidente da Câmara Municipal.

ID: B876AD92A8044

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ  
Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro  
CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI  
CNPJ. 04.826.394/0001-92**EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 002/2023****REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**Contratante:** Município de FARTURA DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 5084. **Data Assinatura Ratificação:** 09/01/2023. **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria técnico contábil referentes às prestações de contas mensal e anual junto a PREFEITURA MUNICIPAL e ao TCE, oferecer subsídios para elaboração da LOA, PPA, e LDO, e de outros instrumentos de planejamento de matérias contábeis de interesse do Legislativo Municipal, envio do SAGRES Web (contábil), qualificação da comissão de licitação e pregoeiro, orientação quando da realização dos processos licitatório e subsídios para implantação da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e outros serviços referente às causas que versem sobre os interesses da Câmara Municipal de FARTURA DO PIAUÍ/PI. **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), a ser pago em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Janeiro/2023 até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). FARTURA DO PIAUÍ – PI, em 10 de Janeiro de 2023. Pela Contratante NILMAR QUIRINO NONATO FILHO – Presidente da Câmara Municipal e GENERTOM DE SOUSA SANTOS – Pela contratada.

ID: BEA8E1062E6B4

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ  
Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro  
CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI  
CNPJ. 04.826.394/0001-92**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2023 - Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 508. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços na digitalização de processos diversos, assessoria departamento pessoal (elaboração de folha de pagamento, elaboração e transmissão de GFIPs, informação anual da RAIS, DIRF, Transmissão de DCTF, envio do e-Social, envio folha para o TCE via sagres web), referente às causas que versem sobre os interesses da Câmara Municipal de FARTURA DO PIAUÍ – PI. **Assinatura/Ratificação:** FARTURA DO PIAUÍ – PI, em 09 de Janeiro de 2023. NILMAR QUIRINO NONATO FILHO – Presidente da Câmara Municipal.

ID: AADF7FA726CB4

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ  
Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro  
CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI  
CNPJ. 04.826.394/0001-92**EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 003/2023****REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**Contratante:** Município de FARTURA DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** MASTER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.194.901/0001-86, CRC/EMPRESA Nº PI-000824/O-6 e INSC. MUNICIPAL nº 5084. **Data Assinatura Ratificação:** 09/01/2023. **Objeto:** Prestação de serviços na digitalização de processos diversos, assessoria departamento pessoal (elaboração de folha de pagamento, elaboração e transmissão de GFIPs, informação anual da RAIS, DIRF, Transmissão de DCTF, envio e-social, envio folha para o TCE via sagres web), referente às causas que versem sobre os interesses da Câmara Municipal de FARTURA DO PIAUÍ – PI. **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), a ser pago em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas. **Período Execução/ Vigência:** Janeiro/2023 até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, e art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI ambos da Lei 8.666/93 e ainda a Lei Nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). FARTURA DO PIAUÍ – PI, em 10 de Janeiro de 2023. Pela Contratante NILMAR QUIRINO NONATO FILHO – Presidente da Câmara Municipal e AMAURI OLIVEIRA CASTRO – Pela contratada.